

**TESTEMUNHAS:**

CPF: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
 Maria Fernanda Martins Lopes  
 Código Identificador: A7C7B142

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 20210517**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO  
 Nº 20210517**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 20210517 QUE FAZEM ENTRE SI  
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E A  
 EMPRESA MEGANET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET  
 LTDA.**

O Município de Jaguarétama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Dom Luís, nº 001 – Centro, neste município, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - Sr. **JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 285.590.453-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Antônio Pinheiro, nº 109 - Centro, na qualidade de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210517** firmado com a empresa **MEGANET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 08.694.830/0001-78, representada pelo Sr. **RAIMUNDO JUDERLAN BESERRA BRITO** com sede na Rua Jucelino Kubischek, nº 61, Térreo, Centro, CEP: 63.960-000, Banabuiú-CE, na qualidade de **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20210517 e Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2021 – PE, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e arts. 77 e 78, inciso II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

**Lei Nº 8.666/93 – Lei de Licitações**  
 Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, bem como as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:  
 [...]

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:  
 I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

**CLÁUSULA NONA – CONTRATO Nº 20210517**  
 9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**  
 A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA JUSTIFICATIVA**  
 O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, que teve como origem no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2021 – e Contrato Nº 20210517, qual seja, a má prestação de serviço, bem como a lentidão do serviço fornecido, causando, desta forma, inúmeros transtornos ao

pleno e regular funcionamento do serviço público, bem como ter, a sociedade empresária, contra si, instauração de processo administrativo, o qual tramita perante a Prefeitura Municipal de Jaguarétama.

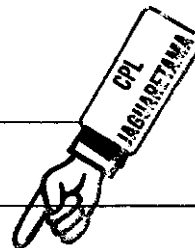
**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**  
 Fica eleito o foro da Comarca de Jaguarétama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, de jure, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.  
 Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, em 26 de março de 2024.

**JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos  
 Contratante

**TESTEMUNHAS:**

CPF: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_



**Publicado por:**  
 Maria Fernanda Martins Lopes  
 Código Identificador: DE0781C9

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Concorrência nº 2023112001-SEIN, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE TRECHOS DA ESTRADA VICINAL DA BARRAGEM (SANTA BARBARA) ATÉ CE-153, CONFORME PROJETO BÁSICO.** A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das Propostas de Preços será dia 01/04/2024 às 09h30min, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações. email: licitacao@jaguetama.ce.gov.br.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
 Maria Fernanda Martins Lopes  
 Código Identificador: 5110208C

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE  
 TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 20211814**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO  
 Nº 20211814**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 20211814 QUE FAZEM ENTRE SI  
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E A  
 EMPRESA MEGANET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET  
 LTDA.**

O Município de Jaguarétama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Avenida Juares de Queiroz Olímpio, S/N – Centro, Jaguarétama/CE – Ginásio Poliesportivo Quintino Chaves, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude - Sr. **FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 892.425.303-44, residente e domiciliado na Rua Manoel Carneiro, nº 797 – Centro, na qualidade de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24.11.01/CE**

Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realizar a requalificação de Unidades Básicas de Saúde - UBS no município de Itapipoca-CE.

A Secretaria de Saúde, por meio da Agente de Contratação do Município, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Eletrônica Nº 24.11.01/CE, com sessão marcada, conforme segue: Acolhimento das Propostas: até às 14h do dia 06 de Maio de 2024; Abertura das Propostas: às 14h30min, do dia 06 de Maio de 2024; Sessão de Disputa de Preços: às 15h do dia 06 de Maio de 2024 (Horário de Brasília). O Edital poderá ser retirado nos Sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.mzatecnologia.com.br](http://www.mzatecnologia.com.br).

Itapipoca-CE, 26 de março de 2024.  
VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA  
Secretária Executiva da Secretaria de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024**

**OBJETO:** Chamada Pública para Seleção de Entidade de Direito Privado, sem Fins Lucrativos, qualificada como Organização Social - OS, no Município de Itapipoca - CE, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Operacionalização, Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Maternidade Professor Waldemar de Alcântara e Aperfeiçoamento e Melhoramento dos Equipamentos e Estrutura Existente desta, que se Interesse em Fazer Contrato de Gestão, com a Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão de Chamada Pública da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. Foi declarada vencedora: INSTITUTO ROSA BRANCA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.962.062/0001-38 com a pontuação de 84 pontos e o valor global de R\$ 8.126.051,64 (Oito milhões cento e vinte seis mil e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Os motivos estão listados na ata de julgamento divulgada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Itapipoca-CE, 26 de março de 2024.  
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023-CP.** Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA GV EMPREENDIMENTOS, Avenida Tab. Joaquim José Rodrigues, 346, Mesquita Jerônimo, Forquilha, Ceará, CNPJ nº 49.881.156/0001-18. **REPRESENTANTE:** Gustavo Araújo Vasconcelos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 012/2023-CP. **OBJETO:** Contratação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde, tipo 01, na Localidade de Tomões, no município de Itarema, Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.003.411,58 (Um Milhão Três Mil Quatrocentos e Onze Reais e Cinquenta e Oito Centavos). **PRAZOS:** 150 (cento e cinquenta) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.10.301.0112.1.014.0000. Os recursos financeiros para pagamento das despesas correrão através do Ministério da Saúde, Número da proposta: 11660.9980001/23-002 e contrapartida da Prefeitura Municipal de Itarema. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **DATA:** 20 de Março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Fontenele Júnior (Secretário Municipal de Saúde); Gustavo Araújo Vasconcelos (CONSTRUTORA GV EMPREENDIMENTOS).

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023-TP**

Aviso de Convocação de Remanescente.

A Prefeitura Municipal de Itarema, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Tomada de Preço Nº 007/2023-TP, cujo OBJETO é a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos, que versem sobre os direitos dos servidores do município de Itarema, Ceará. Tendo em vista que a empresa vencedora não compareceu para assinatura do contrato, ficam CONVOCADOS os Licitantes Remanescentes: DANGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; E F DE CARVALHO; A C R CAJADO CONTABILIDADE ME; F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA; CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA; INNOVA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; YML SERVIÇOS; EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, para demonstrar interesse de contratação. A contratação se dará no ordem de classificação de valor, a empresa que não manifestar interesse, no prazo 05(cinco) dias, através do E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br), ou presencialmente, perante o direito. Fica aberto prazo de cinco dias.

Itarema-CE, 26 de março de 2024.  
INEZ HELENA BRAGA  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2023112001-SEIN**

Concorrência nº 2023112001-SEIN, Objeto: contratação de empresa para manutenção de trechos da estrada vicinal da Barragem (Santa Barbara) até CE-153, conforme projeto básico.

A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das Propostas de Preços será dia 01/04/2024 às 09h30min, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações. email: [licitacao@jaguetama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguetama.ce.gov.br). Comissão Permanente de Licitações.

Jaguetama - CE, 26 de março de 2024.  
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA  
Presidente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122801-SEIN**

Resultado de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais Modalidade: Tomada de Preços Nº 2023122801-SEIN.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguetama torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços Nº 2023122801-SEIN, da seguinte forma: Empresas Classificadas: 1º Lugar: Construtora Exito LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.147.269/0001-93, com valor global de R\$ 352.640,58 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais); 2º Lugar: A.I.L. Construtora LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, com valor global de R\$ 354.821,46 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Um Real e Quarenta e Seis Centavos); 3º Lugar: Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.684.414/0001-30, com valor global de R\$ 367.165,27 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Cinco

Real e Vinte e Sete Centavos); 4º Lugar: RPS Construções de Edificações, Projetos e REI, inscrito no CNPJ nº 32.788.026/0001-32, com valor global de R\$ 367.163,30 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos); 5º Lugar: JUVU Construções e Serviços EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.932.237/0001-14, com valor global de R\$ 368.873,09 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Nove Centavos); 6º Lugar: Itapajé Construções e Serviços LTDA(®), inscrito no CNPJ nº 10.933.035/0001-37, com valor global de R\$ 369.048,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Doze Reais); 7º Lugar: LA Locações e Serviços, Assessoria e Serviços EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.326.035/0001-14, com valor global de R\$ 369.018,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Doze Reais); 8º Lugar: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, com valor global de R\$ 369.485,51 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavo); 9º Lugar: Medeiros Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, com valor global de R\$ 370.524,84 (Trezentos e Setenta Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos); 10º Lugar: Clezinaldo Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, com valor global de R\$ 370.887,34 (Trezentos e Setenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos); 11º Lugar: C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.567.157/0001-29, com valor global de R\$ 372.565,79 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos); 12º Lugar: LA Locações e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.542.791/0001-75, com valor global de R\$ 372.756,22 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos). Através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com Art. 109, Inciso I, Alínea "B" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do email: [licitacao@jaguetama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguetama.ce.gov.br).

Jaguetama - CE, 26 de março de 2024.  
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA  
À Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.16.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que as empresas Assist Consultores Associados Ltda e Quanta Consultoria Ltda ingressaram com recursos administrativos junto ao julgamento da fase de propostas técnicas do certame licitatório modalidade Concorrência nº 2023.10.16.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte - CE, 26 de março de 2024.  
WANDSON DE FREITAS PEREIRA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.26.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Proposta Técnica referente ao certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.26.1, sendo o seguinte: Sá Leito Auditores S/S: média final 83,33 (oitenta e três vírgula trinta e três) pontos pontos, conforme relatório da Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura constante em anexo a ata da sessão. Maiores informações no Salar de Licitações, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte - CE, 26 de março de 2024.  
WANDSON DE FREITAS PEREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1203.01-24-CPPM**

O Município de Milhã, através da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública, nº 1203.01-24-CPPM, do tipo Menor preço, visando a Contratação de empresa de engenharia para construção de caixa d'água pré-moldada (reservatório) em concreto armado no Município de Milhã/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 09 de maio de 2024 às 09:00h. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.mzatecnologia.com.br/> ou [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã.

Milhã/CE, 26 de março de 2024  
MARIA DANIELI TAVARES LIMA  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2024 - SMS**

Aviso de Credenciamento Nº 02/2024 - SMS. Prazo para entrega dos documentos: até o dia 26 de abril de 2024, das 08h00min às 13h30min, na Secretaria Municipal de Saúde, sito AV. Coronel José Dantas, nº 850 - Bairro Boa Vista - Missão Velha/CE. Objeto: Credenciamento de candidatos, pessoas jurídicas, para serem prestadores de serviços de saúde ao município de Missão Velha/CE, para a realização de Procedimentos Ao SUS, pertinentes ao GRUPO 02 da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização (Anexo I). Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 13h30min, ou no site: <https://missaoavelha.ce.gov.br/edital/edital-de-credenciamento-publico-no-002-2024-sesau/>. Informações: Secretaria Municipal de Saúde, sito AV. Coronel José Dantas, nº 850. Antônio Lucimilton de Souza Macêdo - Presidente da Comissão de Credenciamento do Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde.

Missão Velha/CE, 26 de março de 2024  
ANTÔNIO LUCIMILTON DE SOUZA MACÊDO  
Presidente da Comissão de Credenciamento

